

# Regulamento Geral de Cursos

## 1. DEFINIÇÕES

Para os fins deste Regulamento, as palavras e expressões abaixo relacionadas terão os seguintes significados:

1.1. ALUNO: qualquer pessoa física que se matricule em um Curso ministrado pelo INFNET;

1.2. CURSO: programa didático desenvolvido pelo INFNET ou por terceiros, com objetivos definidos, visando dotar os Alunos de condições suficientes para compreender e aplicar os conhecimentos inerentes ao seu conteúdo;

1.3. INFNET: é o Instituto de Formação Internet, localizado na Rua São José, 90 - 2º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00673757/0001-46, na qualidade de empresa que organizou e ministra os Cursos aos Alunos;

1.4. Ficha de Inscrição: documento vinculado ao presente Regulamento pelo qual o Aluno manifesta sua adesão às cláusulas e condições aqui elencadas e seleciona, a seu livre e exclusivo critério, o Curso que deseja frequentar, dentre aqueles ministrados no INFNET.

1.5. Preço: remuneração pecuniária paga pelos Alunos ao INFNET, em contrapartida ao fornecimento do Curso. Os Preços dos diversos Cursos do INFNET estão indicados nas tabelas de preço disponíveis na sede do INFNET e em seu Site na Internet e podem ser alterados, a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, sendo certo, no entanto, que tais alterações não poderão significar aumento ou redução dos preços já fixados entre o INFNET e cada aluno na respectiva FICHA DE INSCRIÇÃO.

1.6. Site: corresponde ao endereço eletrônico do INFNET ([www.infnet.com.br](http://www.infnet.com.br)) na Internet, que agrega todas as informações necessárias sobre os diversos Cursos oferecidos.

## 2. DOS CURSOS

2.1 Os Cursos do INFNET são identificados por códigos, e não por seus nomes, para todos os fins deste Regulamento. O nome eventualmente dado ao Curso serve apenas para referência mercadológica do mesmo.

2.2. **O Aluno deve conferir, quando do preenchimento de sua Ficha de Inscrição, se o código nela mencionado é, exatamente, aquele correspondente ao Curso desejado, de forma a evitar problemas futuros, que não poderão ser imputados ao INFNET.**

2.3. O conteúdo programático dos Cursos ministrados pelo INFNET está disponível no Site e, em versão impressa, na sede do INFNET.

2.4. **Alguns Cursos exigem dos Alunos o cumprimento de pré-requisitos. Os pré-requisitos estão listados na descrição de cada Curso, acima mencionada. O Aluno poderá se inscrever em um Curso sem que detenha os pré-requisitos estabelecidos, mas não fará jus à garantia concedida pelo INFNET a seus Alunos, constante do Capítulo 6º deste Regulamento.**

2.5. Os Cursos desenvolvidos especialmente pelo INFNET são identificados com a letra inicial "I", "S"

ou "T". Os Cursos oficiais das empresas fornecedoras de produtos e serviços de informática de que o INFNET é representante são identificados pelas seguintes letras:

- M - Microsoft
- N - Nestcape
- O - Oracle
- D - Macromedia
- A - Adobe

2.6. Todos os Cursos ministrados no INFNET incluem coffee-break, certificado, apostila e todo o material didático que o INFNET considera necessário para o aprendizado dos assuntos de cada Curso.

2.7. Os Cursos oficiais de fabricantes incluem o material oficial do mesmo, as vezes produzido em idioma inglês. **O INFNET freqüentemente não traduz para o português as apostilas oficiais.**

2.8. Os Cursos indicados nas Fichas de Inscrição como ministrados no turno "Manhã" ocorrerão de 8:30 às 12:30; aqueles do turno "Tarde" serão ministrados de 13:30 às 17:30 e os do turno "Noite" serão ministrados de 18:00 às 22:00. Os Cursos indicados como de turno "Integral" ocorrerão de 8:30 às 17:30, com almoço aproximadamente entre 12:30 e 13:30.

2.9. **Para receber o certificado de participação, o Aluno tem de estar presente em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas. O atraso de mais de 1/2 (meia) hora é considerado como meia falta.**

2.10 Os Cursos serão ministrados na sede do INFNET ou em local indicado pelo INFNET.

2.11. O INFNET se reserva o direito de alterar o local do Curso, mediante aviso prévio aos Alunos, com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias, informada por e-mail.

2.12. A antecedência de que trata o item anterior não se aplica em casos emergenciais, tais como acidentes, falta de energia etc.

2.13. Em cursos identificados com as letras iniciais "I", "O", "M", "N", "D", "A" em seus códigos, o INFNET trabalha com até 12 (doze) ou com até 15 (quinze) Alunos em cada turma (dependendo do laboratório do curso), e sempre com 1 (um) computador por Aluno.

2.14 Em cursos identificados com a letra inicial "S" em seu código, o INFNET trabalha com até 40 (quarenta) Alunos em cada turma, podendo ou não fazer uso de computadores.

2.15. **O INFNET não se responsabiliza por objetos deixados pelos alunos em sala de aula. Ao sair da sala de aula para almoço ou por qualquer outra razão, os Alunos devem levar todos os objetos de sua propriedade, principalmente aqueles que envolvam valores.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos Alunos para quaisquer dos Cursos ministrados pelo INFNET serão feitas através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, da qual constarão a qualificação do aluno, o Curso e a turma escolhidos, o turno respectivo, o preço e as condições de pagamento.

3.2. Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição de que trata o item anterior, o Aluno firmará declaração de que:

- a) recebeu previamente uma cópia do presente Regulamento;
- b) leu o presente Regulamento e não tem nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e às condições aqui elencadas;
- c) adere incondicionalmente a todos os termos e condições aqui expressas.

3.3. A Ficha de Inscrição conterá, ademais, declaração do Aluno de que conhece o conteúdo programático do curso em que se está inscrevendo, não tendo dúvidas quanto ao mesmo.

3.4. Quaisquer alterações ao presente Regulamento deverão ser feitas por escrito e assinadas pelo Aluno e pelo INFNET.

3.5. Somente Alunos efetivamente inscritos podem participar dos Cursos oferecidos pelo INFNET. Não existe o conceito de aluno "ouvinte".

3.6. O Aluno poderá cancelar sua participação em qualquer Curso, previamente ao início do mesmo, mediante o pagamento da taxa prevista na alínea (c) do item 4.9.

3.7. O INFNET poderá cancelar a inscrição de Alunos em Cursos, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, ou do pagamento de indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento pelo ALUNO de qualquer de suas obrigações decorrente deste Regulamento e da Ficha de Inscrição;
- b) se o Aluno não se adaptar às rotinas e padrões de comportamento e conduta estabelecidos pelo INFNET.

3.8. O INFNET se reserva o direito de alterar a data ou cancelar Cursos que não tenham um número mínimo de participantes, estabelecido pelo INFNET em cada caso.

3.9. O INFNET devolverá integralmente aos Alunos as quantias por esses pagas, ou os cheques pré-datados eventualmente recebidos, sem a cobrança de qualquer taxa, caso venha a cancelar o Curso em que o Aluno se inscreveu, qualquer que seja a razão do cancelamento, salvo nas hipóteses de ocorrência de caso fortuito ou força maior, em que serão agendadas novas datas para início dos Cursos.

## 4. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O INFNET é uma instituição privada que possui custos associados à matrícula de cada Aluno nos Cursos que ministra, sejam de ordem didática (contratação de professores, monitores, geração das apostilas etc), sejam administrativos (previsão de coffee-break, almoço, manutenção de vagas em aberto etc). Nestas condições, o INFNET necessita dos recursos decorrentes dos pagamentos dos Alunos para poder arcar com seus custos, remunerar os professores e auferir resultados que possibilitem sua expansão e desenvolvimento, não podendo admitir a presença de "alunos ouvintes" ou de Alunos que estejam em débito com suas mensalidades.

**4.2. Ficam, pois, advertidos os Alunos, para a regra do art. 476 do Código Civil que determina que nenhuma parte poderá exigir da outra o cumprimento das obrigações contratuais sem que, previamente, tenha cumprido suas próprias obrigações**

4.3. A obrigação de pagamento do Preço do Curso pelos Alunos é prévia ao atendimento do mesmo e deve estar cumprida para que o Aluno tenha acesso à sala de aula, possa realizar provas e testes e, ao final, receba seu certificado de conclusão. Havendo pagamentos a ser feitos ou qualquer pendência financeira a ser resolvida, o Aluno deverá chegar ao INFNET com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário marcado para início da aula, de forma a ter tempo hábil para acertar a situação.

**4.4. O Preço e as condições de pagamento de cada Curso estão indicados na tabela de Preço disponível na sede do INFNET e em seu Site. O pagamento poderá ser garantido com cheques para liquidação em datas futuras, previamente ajustadas entre o INFNET e cada Aluno (cheques pré-datados), sendo certo que só se caracterizará o pagamento do Curso com a liquidação do cheque entregue em garantia quando de sua apresentação ao banco.**

4.5. O Aluno reconhece como líquidos e certos os valores referentes aos serviços prestados pelo INFNET, determinados na tabela de Preços, a qual constitui parte integrante e complementar do presente Regulamento, para todos os fins de direito.

4.6. O Aluno reconhece que os compromissos de pagamento do Preço constantes deste Regulamento constituem obrigações de sua parte, podendo ser exigidos pelo INFNET como tal, na forma da lei.

4.7. Cursos desenvolvidos pelo INFNET especificamente para empresas terão seus Preços estabelecidos de comum acordo entre o INFNET e as empresas e Alunos respectivos e serão pagos nas condições que entre as partes forem fixadas.

4.8. O atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço dos Cursos implicará na mora do Aluno, de pleno direito, e o sujeitará a juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) e à multa de 2% (dois por cento), tudo calculado sobre os valores em atraso, corrigidos monetariamente na menor periodicidade admitida pela legislação vigente.

4.9. Os Alunos se sujeitam ao pagamento das seguintes taxas, aplicáveis indistintamente, sem exceção, considerando que o INFNET arca com os custos respectivos junto aos bancos depositários dos cheques e documentos de cobrança:

- a) cancelamento de qualquer cobrança bancária: taxa de R\$20,00 (vinte reais) por evento;
- b) troca, substituição ou devolução de cheques pré-datados: taxa de R\$15,00 (quinze reais) por cheque;
- c) cancelamento de inscrição em curso: taxa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Preço total do Curso;
- d) transferência de turma: taxa de 20% (vinte por cento) do Preço total do Curso, se esta for pedida antes do Curso se iniciar, e 25% (vinte e cinco por cento) do Preço total do Curso, se for pedida depois do Curso se iniciar; não haverá a cobrança de taxa se o Aluno avisar sua intenção de transferência com 5 (cinco) ou mais dias úteis de antecedência ao início da turma do Curso em que se matriculou.

4.10. As taxas estabelecidas no item anterior devem ser pagas pelo Aluno em uma única parcela, no ato da solicitação ou do evento respectivo.

4.11. O Aluno tem ciência de que a devolução de cheques entregues para recebimento futuro (pré-datados) poderá demorar até 10 dias úteis, de vez que os mesmos se encontram em custódia bancária e, portanto, dependem de liberação e entrega por parte do banco. Também não se pode cancelar um cheque cuja data de depósito está programada para 7 dias úteis ou menos contados a partir do dia do pedido.

4.11.1 Em alguns casos, a critério do INFNET, os cheques são usados em operações de desconto bancário e não podem ser devolvidos. Nesses casos o INFNET deve emitir um documento autorizando o Aluno a sustar os cheques.

4.12. O Aluno não pode solicitar a devolução de qualquer quantia paga ou devida se assistiu a uma ou mais aulas do Curso em que se inscreveu.

4.13. A nota fiscal de serviços fornecida pelo INFNET ao Aluno será emitida com as informações presentes na Ficha de Inscrição do Aluno no Curso que selecionou, e não poderá ser substituída posteriormente, por força das repercussões tributárias daí decorrentes.

#### **Exemplos práticos:**

- 1) Se um aluno fez a inscrição em um curso que custa R\$1.000,00, pagou com 4 cheques de R\$250,00 e depois desistiu de fazer o curso por qualquer razão (mudou de estado, foi transferido de departamento ou empresa, ficou doente, teve problemas na família etc), poderá pedir o ressarcimento. Para isso, deverá pagar, no ato da solicitação do cancelamento da inscrição, a quantia de R\$310,00 (R\$250,00 + 4 x R\$15,00).
- 2) Se um aluno fez a inscrição em um curso pagando com 6 cheques emitidos por um parente e agora deseja trocá-los por cheques próprios, deverá pagar, quando da solicitação de troca, a quantia de R\$90,00 (6 x R\$15,00).

#### **5. TRANSFERÊNCIA**

**5.1. Não é permitida a transferência de Alunos de um Curso para outro Curso ministrado pelo INFNET. O Aluno deve preencher cuidadosamente sua Ficha de Inscrição para evitar que se matricule em Curso que não aquite efetivamente desejado.**

5.2. É facultado ao Aluno pedir a transferência para uma turma diferente daquela em que se matriculou, no mesmo Curso, de acordo com as seguintes regras:

- a) a transferência precisa ser solicitada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao início do Curso em que o Aluno se matriculou, sob pena de arcar o Aluno com o custo da taxa de transferência de que trata a alínea (d) do item 4.9., apurada de acordo com os percentuais ali estabelecidos, considerando a data em que é feito o pedido de transferência;
- b) deverão existir, pelo menos, 6 (seis) vagas disponíveis na turma desejada pelo Aluno;
- c) cada Aluno somente pode pedir a transferência de uma única turma por Ficha de Inscrição assinada;
- d) o Aluno não pode ser transferido se não estiver agendada, no calendário, uma nova turma do Curso com no mínimo 6 (seis) vagas;

e) não é admitida a transferência "em aberto", ou para decisão futura do Aluno;

f) o Aluno não pode solicitar a transferência se assistiu uma ou mais aulas do Curso em que se inscreveu.

5.3. Não existe possibilidade de a inscrição de um Aluno ser transferida para outro Aluno.

#### **6. GARANTIA DOS CURSOS**

6.1. O INFNET oferece garantia integral de qualidade dos Cursos que ministra.

6.2. Se o Aluno considerar que o Curso em que se inscreveu foi insatisfatório, poderá cursá-lo novamente em outra turma, no prazo máximo de 6 meses, sem custos adicionais, obedecidas as seguintes condições:

- a) o Aluno deverá expressar a sua insatisfação por escrito, na ficha de avaliação do Curso (e em formulário apropriado, se solicitado pelo departamento acadêmico do INFNET);
- b) o Aluno deverá ter cursado **todas** as aulas do Curso em que se inscreveu;
- c) o Aluno deverá possuir os pré-requisitos necessários para o Curso;
- d) existência de outra turma do mesmo Curso, com vagas em aberto, sendo ministrada no INFNET.

#### **7. DIREITOS AUTORAIS**

7.1. Todo o material didático usado nos Cursos ministrados pelo INFNET está protegido pela legislação aplicável aos direitos autorais, sejam do próprio INFNET, sejam das empresas fornecedoras, devidamente licenciados ao INFNET.

**7.2. O Aluno assume a obrigação irrevogável e irretratável, que perdurará mesmo após encerrado o Curso em que se inscreveu, de não copiar ou, sob qualquer forma, reaproveitar ou reutilizar o material didático obtido no decorrer do Curso, sujeitando-se às penalidades da legislação vigente em caso de descumprimento.**

7.3. O INFNET ou as empresas detentoras de direitos autorais sobre o material didático utilizado pelo INFNET poderão agir judicialmente contra o Aluno que fizer uso indevido do mesmo.

#### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. O INFNET se compromete a só utilizar pessoal especializado na execução dos serviços estabelecidos neste Regulamento.

8.2. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá exigir da outra o fiel e cabal cumprimento do disposto neste Regulamento a qualquer tempo.

8.3. Os Alunos se comprometem a seguir as normas e rotinas de comportamento e conduta estabelecidas pelo INFNET para participação nos Cursos.

8.4. o presente Regulamento vincula o INFNET e os alunos que firmarem as respectivas Fichas de Inscrição, sendo vedada sua cessão, a qualquer título, por quaisquer das partes.

8.5. Fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas oriundas deste Regulamento.